



RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO SMOBI 002-2021-RDC

Segue questionamento apresentado por licitantes e respostas dadas pelas áreas técnicas da SUDECAP, relativas à Licitação SMOBI 002-2021-RDC, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA E MOBILIDADE NA INTERSEÇÃO DA AVENIDA CRISTIANO MACHADO COM A AVENIDA VILARINHO, ESTENDENDO-SE ATÉ A RODOVIA MG-010.

Questionamento 01:

Solicitar esclarecimentos a respeito do certame: **LICITAÇÃO SMOBI 002/2021-RDC.**

Segue abaixo o questionamento:

No item 12 – Documentos de Habilitação

Subitem 12.1.3 – Qualificação Técnica

Serão considerados projetos de OAE (túneis, viadutos, pontes e passagens superior e inferior) para atender aos itens 12.1.

Resposta:

A análise de similaridade entre as exigências relativas à qualificação técnica e os atestados apresentados pelas licitantes só pode ser realizada mediante a análise da documentação apresentada no caso concreto durante a fase de habilitação. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, nos termos do §3º do artigo 30 da lei 8.666/93.